



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL 007/CSAM/RIFB, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.**

SELEÇÃO 2015/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O DIRETOR DO *CAMPUS* SAMAMBAIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 1.600, de 15 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada** do IFB, a serem oferecidos pelo Campus Samambaia no Segundo Semestre de 2015, observando-se o seguinte:

1. DO CRONOGRAMA

1.1. As matrículas para preenchimento das vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULAS	03 e 04 de setembro de 2015
------------------------------	------------------------------------

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	DIA DA SEMANA	VAGAS
Samambaia	CIPA (Comissão Interna de prevenção de Acidentes)	Tarde	Segunda e quarta	30
	Marchetaria Básica	Tarde	Segunda e quinta-feira	12
	Obras do PAS	Tarde	Sexta-feira	15
	Produção de Artigo Acadêmico	Tarde	Terça-feira	18
	Microbiologia Ambiental	Manhã	Quarta e sexta-feira	21

2.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 9.4 do Edital nº 07/RIFB, de 10 de agosto de 2015, para o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada do Edital em questão, no período de **03 e 04 de setembro de 2015**, nos horários das 09h as 12h e das 14h as 18h.

3.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

3.3. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;

III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e

V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

3.4 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

3.5 Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

3.6 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

3.7 Para efetivar a matrícula, o candidato deverá comprovar os requisitos exigidos de acordo com o curso escolhido:

CURSO	REQUISITOS
CIPA (Comissão Interna de prevenção de Acidentes)	Ter o Ensino Fundamental Completo
Marchetaria Básica	Ter o Ensino Fundamental Completo
Obras do PAS	Ter o Ensino Médio Incompleto
Produção de Artigo Acadêmico	Ser estudante de licenciatura, ou profissional da educação
Microbiologia Ambiental	Ter o Ensino Médio Completo

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus Samambaia

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 - Samambaia-DF	(61)21032300

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

Brasília, 02 de setembro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Diogo de Vasconcelos Junior
Diretor Geral do Campus Samambaia
Portaria 1.600 de 15 de outubro de 2015